



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 502, de 22 de dezembro de 2022, que concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 502, de 22 de dezembro de 2022, que concede férias ao servidor Municipal, **JOSE ADAIR DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 29/12/2022.